



Processo n. 125.304/15

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 2015/164.0, E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A F. LOPES PUBLICIDADE LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E AFINS PRODUZIDOS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NOS JORNAIS “CORREIO BRAZILIENSE” (DE CIRCULAÇÃO LOCAL), “O GLOBO”, “O ESTADÃO” E “FOLHA DE SÃO PAULO” (DE CIRCULAÇÃO NACIONAL), PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

Aos 10 dias do mês de maio de dois mil e dezessete, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a F. LOPES PUBLICIDADE LTDA., situada na Alameda Santos, 2441, 1º andar, Cj. 12, Cerqueira César, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o n. 05.702.124/0001-32, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio, o senhor MARCELO DOMINGOS FERREIRA LOPES, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato 2015/164.0, e aditivos, a partir de 30/5/17, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima do Contrato 2015/164.2.

Brasília, 30 de maio de 2017.

Pela CONTRATANTE:

Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

Pela CONTRATADA:

Marcelo Domingos Ferreira Lopes
Sócio
CPF n. 269.499.528-48

Testemunhas: 1) Lúcio Xavier Lopes

2) Leilson Alves 1345